

OL  
OK

OK

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 03/2015**

**Data** – 2015-02-03

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.20 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luis Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 02-02-2015:

a) Dotações Orçamentais..... €6.127.138,75  
b) Dotações não Orçamentais..... €149.405,21

Total das Disponibilidades ..... €6.276.543,96

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da vereadora Celeste Simão por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

---

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**  
(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara, na sequência do recente falecimento de Manuel Pereira Dias, que exerceu funções políticas relevantes no nosso concelho e no país, e pese embora a Câmara se encontre impossibilitada legalmente de deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos, propôs a aprovação de um voto de pesar.

Manuel Pereira Dias nasceu em Abrantes em 1930. Participou ativamente, pela primeira vez em 1949, na campanha à Presidência da República apoiando Norton de Matos.

Em Julho de 1974 fez parte da Comissão Administrativa desta Câmara Municipal onde acompanhou desde o início a consolidação do crescimento do poder local democrático. A sua intervenção política teve expressão nacional ao ser eleito deputado à Assembleia Constituinte em 25 de Abril de 1975 e novamente em Abril de 1976 como deputado na 1ª Assembleia Legislativa, facto que mereceu agora justa homenagem, a título póstumo.

No entanto esteve sempre presente na política local tendo sido eleito deputado Municipal em 12 de Dezembro de 1976, cargo que desempenhou até às últimas eleições autárquicas, em 2013. Para além da sua atividade político-partidária foi sempre um cidadão intervintivo à escala da sua comunidade quer no movimento associativo quer na dinamização empresarial. Um exemplo de Cidadania Ativa que mereceu a atribuição da Medalha de Mérito Municipal em 2012.

Propôs também que à sua família seja endereçado um respeitoso voto de condolências.

Todos os elementos do executivo manifestaram a sua concordância com a proposta da Presidente da Câmara, pelo que deverá proceder-se em conformidade com a mesma.

■■

Deu conta da recente visita ao concelho por parte dos deputados da Assembleia da República eleitos pelo Partido Socialista para se inteirarem da situação do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Esta comitiva foi acompanhada pelos Presidentes de Câmara de Abrantes, Torres Novas e Tomar, que reuniram também com o Conselho de Administração do Centro Hospital.

Disse ter tido conhecimento, mas só posteriormente, que também os deputados eleitos pelo Partido Social Democrata estiveram em Abrantes, com o mesmo propósito.

Sobre o mesmo assunto, aproveitou para referir que, na próxima segunda-feira, dia 9 de fevereiro, em conjunto com outros Presidentes da Câmara, estará presente numa reunião na CIMT, onde este e outros assuntos deverão ser discutidos.

**Tomado conhecimento.**

A Presidente da Câmara deu conta também que no próximo dia 10 de fevereiro terá reunião de trabalho para discussão do modelo recentemente apresentado no âmbito do projeto sobre a descentralização de competências na área da educação.

É, portanto, um assunto que ainda continua em aberto, disse.

**Tomado conhecimento.**

■■

Também no dia 10 de fevereiro terá uma reunião na Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa sobre a operacionalização das medidas previstas no Programa Aproximar, no concelho de Abrantes, nomeadamente sobre os Espaços do Cidadão.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no dia 28 de janeiro, foi assinado um protocolo de cooperação entre a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. Tem por objetivo a aplicação à CIMT do módulo de aprofundamento regional e visa o desenvolvimento do processo de planeamento da rede de oferta de qualificação ao longo do período de vigência do Quadro Estratégico Comum 2014-2020 e da Agenda 2020.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta de que, no âmbito das comemorações dos 10 anos de funcionamento na Região da TagusValley, foi assinado, no dia 29 de janeiro, o protocolo de adesão ao projeto da zona Centro, o INOV C, Ecossistema de Inovação, liderado pela Universidade de Coimbra. Este protocolo vai permitir que o Tecnopolis do Vale do Tejo tenha acesso a esta rede de cooperação do Centro, seja a nível de formação, seja na participação em eventos e outras iniciativas que conjuguem esforços das entidades de conhecimento da Região Centro.

**Tomado conhecimento.**

■■

A Presidente da Câmara informou que está patente até 20 de março, na Galeria Municipal de Arte, uma exposição com as obras de Maria Lucília Moita, nomeadamente o espólio doado pela pintora à Câmara Municipal de Abrantes, tratando-se um pouco de uma antevisão daquilo que estará presente no futuro Museu Ibérico de Arqueologia e Arte.

**Tomado conhecimento.**

---

Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um ofício do Ministério da Defesa Nacional - Exército Português - Regimento de Cavalaria nº 6, que dá conta da realização de exercícios de fogos reais no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, nos dias 6 a 12 de fevereiro 2015, das 08h00 às 24h00. – PG 205794

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento do convite que a Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior endereçou à Câmara Municipal, e que foi aceite, para integrar a parceria que apoiará a concretização da nova estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Rural e Urbano. – PG - 206496

**Tomado conhecimento.**

■■

Apresentou correspondência do Grupo de Coordenação de Projeto Orquestra Académica do Médio Tejo, agradecendo a oportunidade concedida pela Câmara Municipal de Abrantes para a realização do seu concerto no Cine Teatro S. Pedro, bem como, o modo de acolhimento dos seus 70 jovens membros. – PG 205784

**Tomado conhecimento.**

■■

Apresentou, para conhecimento e envio à Rede Social, um ofício da Presidente da Assembleia da República, remetendo informação relativa à campanha "Tricota esta Ideia - uma manta pelos direitos dos idosos" que tem por objetivo consciencializar a sociedade civil para o aumento dos maus tratos aos idosos, que devem ser travados com a aprovação de uma lei que enquadre a criação das Comissões de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Demência. Pretende-se, com esta iniciativa que cada particular ou Instituição contribua com um quadrado em tricô, lã, para se unir posteriormente numa manta gigante. Esta campanha foi lançada a nível nacional no dia 9 de maio de 2014 e conta até à data com a adesão de 70 instituições de todo o país (continente e ilhas), e é constituída por 1225 quadrados. A primeira aparição pública da manta realizou-se em Oeiras, no passado dia 01 de outubro 2014, assinalando o Dia Internacional do Idoso e inicia agora a sua segunda fase - Uma manta sobre rodas - pretendendo-se que a manta possa ser simbolicamente apresentada aos 308 municípios do país de forma a dar visibilidade à iniciativa. – PG 206498

**Tomado conhecimento** e à Rede Social para que as instituições envolvidas possam também contribuir para esta iniciativa.

---

A Presidente da Câmara deu conhecimento do programa, ainda provisório, do III Encontro Ibérico do Azeite que decorrerá de 27 de fevereiro a 1 de março de 2015.

**Tomado conhecimento.**



Fez uma apresentação do conteúdo no novo sítio do Município de Abrantes disponível em [www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt).

Referiu tratar-se de um sítio com um novo design e salientou que se procurou uma versão mais simples e amigável, de acesso mais facilitado e com informação mais acessível e mais transparente.

Disse que se trata de um projeto financiado, transversal a todas as autarquias que integram a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O Vereador Avelino Manana destacou que se verifica ter melhorado francamente. Só o tempo e a sua utilização irão permitir avaliar os seus benefícios. Trata-se de mais um esforço no sentido de aproximar as pessoas à Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara aproveitou ainda para felicitar e agradecer o contributo de todos os serviços na prossecução deste projeto destacando, em particular, o empenho do serviço de comunicação para que se tornasse realidade.



Fez também alusão à realização da Feira de São Matias, de 20 de fevereiro a 8 de março, no Aquapolis Margem Sul.

Esclareceu que, logo depois do termo da reunião anterior, na qual deu conhecimento de que a feira não se iria realizar este ano, atendeu um grupo de feirantes que há vários anos "faz a feira", que propôs à Câmara assumir o encargo com o fornecimento de energia, recorrendo aos seus próprios geradores.

Desta forma, escolhido o local, decidiu-se avançar com a realização da feira este ano. Congratulou-se assim com esta solução, que resultou de uma plataforma de diálogo.

**Tomado conhecimento.**

---

## **VEREADOR JOÃO GOMES**

O vereador João Gomes deu conhecimento que a segunda fase de intervenção na Ponte Rodoviária sobre o Rio Tejo terá o seu início no próximo dia 9 de fevereiro e que já foi dado conhecimento desse facto à comunidade.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A vereadora Celeste Simão deu conhecimento que, nos dias 22 e 23 de janeiro, decorreu o II workshop nacional do programa nacional Romed II, promovido pelo Conselho da Europa e apoiado pela Comissão Europeia.

No dia 23 de janeiro decorreu a apresentação dos resultados do trabalho em cada um dos municípios envolvidos no programa Romed II. A Associação Letras Nómadas atribuiu um prémio às personalidades e projetos que, no ano 2014, mais se destacaram na área da integração das comunidades ciganas, tendo a mediadora municipal de Abrantes, Tânia Sousa, sido distinguida pelas suas funções, na categoria de Cigana do Ano.

**Tomado conhecimento.**

■■

Na sequência das intervenções das representantes dos pais dos alunos da Escola Básica de Alvega na reunião de 21 de janeiro de 2015, informou que, antes do final do ano letivo, foi efetuado um levantamento de todas as debilidades junto dos diretores, para que, durante o período das férias escolares, essas pudessem ser diminuídas.

Das situações sinalizadas algumas estão por resolver, mas outras já se encontram resolvidas ou, como foi referido, necessitam de uma intervenção de fundo, que não pode ser realizada agora.

Recentemente descolou-se à escola e, em conjunto com o vereador Manuel Valamatos, o presidente de junta, uma representante dos pais e a coordenadora do estabelecimento, verificaram as situações reportadas. Dessas situações, algumas já estavam resolvidas, outras necessitavam novamente de intervenção. Estamos perante um edifício que necessita de uma grande requalificação mas como estamos em fase de revisão da carta educativa, não deve ser feita uma intervenção no imediato.

Ficou o compromisso, quer pela União de Freguesias de Alvega e Concavada, quer pela Câmara Municipal, da resolução da maioria das situações elencadas.

**Tomado conhecimento.**

---

## VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana, a título de informação complementar, referiu que também o deputado António Filipe do PCP se deslocou ao hospital de Abrantes para se inteirar das questões relativas ao Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Espera que, além da questão dos cuidados de saúde hospitalares, a situação dos cuidados primários seja revista, porque muitos utentes estão sem médico de família.

A Presidente da Câmara informou que, na reunião anteriormente referida que irá decorrer na CIMT relativamente às questões da saúde, também será abordada a questão dos cuidados de saúde primários e conta traçar mais informação sobre estas questões na próxima reunião de câmara.

■■

Sobre o processo de descentralização de competências na área da educação deu conta da sua perplexidade quando soube que o Município de Vila Franca de Xira, que era também um município piloto, já não está no projeto.

A Presidente da Câmara reiterou o que já disse anteriormente, referindo que a autarquia está bastante receptiva neste processo, mas que pretende acautelar as condições desta transferência. A Câmara Municipal de Abrantes não saiu nem quer sair deste processo, porque acredita que, com o mesmo orçamento da administração central, as autarquias podem fazer mais e melhor. Contudo, uma vez mais, referiu que têm de ser também transferidas as condições necessárias, quer ao nível das competências, quer financeiras.

O vereador Avelino Manana reforçou o que consta da recomendação que fez à câmara e foi aprovada, nomeadamente que as comunidades educativas têm que ser consultadas e intervir neste processo.

A Presidente da Câmara disse que as comunidades educativas, em particular os agrupamentos de escolas, estão envolvidos e a acompanhar este processo.

■■

O vereador Avelino Manana referiu-se ainda ao Cineclube Espalha Fitas, solicitando um ponto de situação, uma vez que teve conhecimento de que as sessões no cineteatro São Pedro já terminaram e que a autarquia teria proposto a realização das sessões no Cinema Millenium às 19:00 horas e que isso teria sido recusado.

A Presidente da Câmara disse que a Câmara apresentou essa proposta, em conjunto com a entidade exploradora da sala de cinema, mas que ainda não foi informada sobre a eventual decisão do cineclube. Mesmo havendo margem para negociação da proposta apresentada pela autarquia, o cineclube também não apresentou qualquer contraproposta.

---

A proposta da Câmara foi a de criar condições para a realização das sessões no Edifício Millenium. Os custos suportados com a disponibilização de recursos e com a climatização de uma sala no cineteatro, com a capacidade para 500 pessoas, não se coadunam com a utilização média de 10 pessoas por sessão do cineclube. O cineteatro continuaria a ser utilizado, mesmo que para apenas de 10 pessoas, se não houvesse alternativa, contudo, como há alternativa, não faz sentido continuar a fazê-lo. Acrescentou ainda que, sempre que se verifique que a adesão do público seja maior, como foi o exemplo da Gaiola Dourada, dos Maias ou de eventos como o ANIMAIO, e porque a sala do Edifício Millenium tem capacidade apenas para 50 pessoas, o cineteatro continuará a ser utilizado.

A Câmara tem apoiado o cineclube e a intenção é de continuar a fazê-lo, inclusivamente financeiramente.

O trabalho realizado pela Palha de Abrantes ao longo de 20 anos é reconhecido e valorizado pela Câmara Municipal. Não há qualquer intenção de acabar com o que quer que seja, apenas não se pode continuar a prejudicar o erário público, quando existe uma solução mais adequada, do ponto de vista económico.

O que se pretende é criar uma plataforma de entendimento que sirva os interesses do cineclube, mas também os interesses da autarquia.

Referiu ainda que quando o cineclube refere que não houve diálogo isso não é verdade. A Câmara realizou reuniões e procurou alcançar as alternativas. Contudo, apenas sabe da não aceitação da proposta através da comunicação social.

■■■

## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Fontes, a solicitar apoio na aquisição de um abrigo de passageiros para instalação no cruzamento da Rua das Escolas com a Rua 15 de Agosto em Fontes, no montante de 1.468,62€ (mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois céntimos). – PG 206804

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Fontes, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

---

## Serviço Municipal de Proteção Civil

**Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 20 de janeiro de 2015, que remete para aprovação, a alteração do modo de publicação do "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de terrenos", passando a referida publicitação ser feita em forma de Edital deixando, assim, de ser publicitado em Diário da República, uma vez que, de acordo com a análise dos Serviços Jurídicos, a mesma não é obrigatória, evitando-se deste modo, o pagamento do montante de 1.738,99€ (mil setecentos e trinta e oito euros e noventa e nove centimos). – PG 183808

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração do modo de publicação do "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de terrenos", para a forma de Edital e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■■

## Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

**Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete o mapa referente aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2014 (novembro e dezembro). – PG 151858

**Tomado conhecimento** e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

**Nº 04 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativamente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de janeiro de 2015, acerca da "Aquisição de 10 equipamentos multifunções tipo A4 a cores, 6 equipamentos multifunções tipo A3 a cores e 6 impressoras tipo A4 a preto", que remete para aprovação a assunção da respetiva despesa plurianual, no valor total estimado de 66.250,00€ (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta euros) por três anos, o que se traduz num montante anual estimado de 22.083,33€ (vinte e dois mil e oitenta e três euros e trinta e três centimos), acrescido de IVA. – PG 205423

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de 10 equipamentos multifunções tipo A4 a cores, 6 equipamentos multifunções tipo A3 a cores e 6 impressoras tipo A4 a preto", nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

---

**Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativamente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de janeiro de 2015, acerca do pedido de abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de publicidade na Rádio Antena Livre, relativos ao Município de Abrantes", remetendo para a aprovação a despesa plurianual, no valor de 33.696,00€ (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis euros), por três anos, o que corresponde ao montante anual de 11.232,00€ (onze mil duzentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA. – PG 206500

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de serviços de publicidade na Rádio Antena Livre, relativos ao Município de Abrantes", nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

□ □

**Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativamente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de janeiro de 2015, acerca do pedido de abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de publicidade no Jornal de Abrantes, relativos ao Município de Abrantes", remetendo para a aprovação a despesa plurianual, no valor de 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), por três anos, o que corresponde ao montante anual de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA. – PG 206499

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de serviços de publicidade no Jornal de Abrantes, relativos ao Município de Abrantes", nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

□ □

**Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativamente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de janeiro de 2015, acerca do pedido de abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de publicidade no Jornal Abarca, relativos ao Município de Abrantes", remetendo para a aprovação a despesa plurianual, no valor de 15.552,00€ (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois euros), por três anos, o que corresponde ao montante anual de 5.184,00€ (cinco mil cento e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA. – PG 206497

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição

---

de serviços de publicidade no Jornal Abarca, relativos ao Município de Abrantes", nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

■■

**Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de janeiro de 2015, que remete para aprovação a assunção de despesa plurianual, nos termos do disposto no artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), com vista à abertura de procedimento para "Fornecimento contínuo de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) " para a frota municipal, pelo prazo de 36 meses, estimando-se que a despesa, para o período de vigência do contrato, ascenda a 600.000€ (seiscentos mil euros), mais IVA, o que corresponderá a 200.000€ (duzentos mil euros) por ano, acrescidos de IVA. – PG 205702.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, relativamente ao "Fornecimento contínuo de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) " para a frota municipal, pelo prazo de 36 meses, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do nº 1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

**Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente à informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de janeiro de 2015, que dá conta que termina em abril de 2015 o contrato atual relativo à Plataforma de Contratação Eletrónica, pelo que apresenta pedido de abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de uma Plataforma de Contratação Eletrónica", de acordo com o DL 18/2008, DL 143-A/2008 e Portaria n.º701-G/2008. A despesa ascende a 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante anual de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 206518.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, relativamente à abertura de procedimento para "Aquisição de serviços de uma Plataforma de Contratação Eletrónica", pelo prazo de 36 meses, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

---

**Nº 10 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativamente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de janeiro de 2015, acerca da instalação de 2 TPA – Terminal de Pagamento Automático no serviço de atendimento e licenciamento geral, que remete para aprovação a assunção de despesa plurianual respetiva, no valor anual estimado de 1.480,27€ (mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos), correspondendo ao valor total de 4.440,81€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta e um cêntimos) por três anos, valores estes que incluem o IVA. – PG 205776

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à instalação de 2 TPA – Terminal de Pagamento Automático no serviço de atendimento e licenciamento geral nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

□□

**Nº 11 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 17 de janeiro de 2015, na sequência do pedido da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, a solicitar autorização de despesa para celebração de contrato de energia elétrica, pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, no montante de 4.428,00€ (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros), com IVA incluído, o que corresponde ao valor anual de 1.476,00€ (mil quatrocentos e setenta e seis euros), com IVA incluído, para o edifício alugado, no âmbito do protocolo celebrado para fixação de médicos. – PG 202241

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para celebração de contrato de energia elétrica, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

□□

**Nº 12 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 17 de janeiro de 2015, acerca do pedido da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, a solicitar autorização de despesa para celebração de contratos de fornecimento de água e de gás, pelo prazo de 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, no montante respetivamente de respetivamente, de 583,92€ (quinhentos e oitenta e três euros), o que corresponde ao valor anual de 194,64€ (cento e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) e de 878,04€ (oitocentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos), o que corresponde ao valor anual de 292,68€ (duzentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos) para o

---

edifício alugado, no âmbito do protocolo celebrado para fixação de médicos. Aos referidos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor – PG 200588

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para celebração de contratos de fornecimento de água e de gás, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

■■

**Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de janeiro de 2015, que remete para aprovação a assunção de despesa plurianual, nos termos do disposto no artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), correspondente ao valor a transferir para a ADACA – Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes, que se estima ascender a 5.000€ (cinco mil euros) por ano, no âmbito do protocolo celebrado entre os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal e aquela associação, relativo à gestão e manutenção do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal. – PG 77265.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, no âmbito do protocolo relativo à gestão e manutenção do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

■■

**Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de janeiro de 2015, que remete para aprovação a assunção de despesa plurianual, nos termos do disposto no artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), correspondente ao valor a transferir para o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no valor anual de 5.418€ (cinco mil quatrocentos e dezoito euros) relativo ao acordo de parceria celebrado no âmbito do Programa de Intervenção Precoce na Infância, com vista a assegurar consultas de Terapia Ocupacional, da Fala ou Fisioterapia a crianças necessitadas. – PG 86081.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual relativo ao acordo de parceria celebrado no âmbito do Programa de Intervenção Precoce na Infância, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

---

**Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de janeiro de 2015, que refere a necessidade de, para efeito do disposto no artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente à capitalização do FAM - Fundo de Apoio Municipal entre 2015 e 2021. Mais refere que, nos termos do disposto no nº 1 do artº 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, a realização do capital social do FAM, por parte de cada município, é efetuada no prazo máximo de sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de junho e dezembro, com início em 2015. Conforme notificação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, compete ao Município de Abrantes capitalizar o FAM com o montante total de 1.175.561,49€, em tranches anuais de 167.937,00€, entre 2015 e 2020 e de 167.939,49€, e que, nos termos do disposto no nº 5 do artº 98º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, os municípios que cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, podem utilizar os aumentos de receita de FEF e IMI, na realização antecipada das respetivas contribuições para o Fundo de Apoio Municipal previstas no nº 1 do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. – PG 190568

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual relativo à capitalização do FAM - Fundo de Apoio Municipal entre 2015 e 2021, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Pese embora o voto a favor, por se tratar de imperativo legal, a Câmara Municipal manifestou-se contra o próprio FAM, por considerar que não devem ser os municípios a suportar a sua constituição, mas sim o próprio estado. No caso de Abrantes, os cidadãos estão a ser duplamente prejudicados, já que não foram feitos investimentos desmesurados que prejudicassem a situação financeira do Município e agora outros investimentos também não podem ser feitos, em função de afetação destes valores para o FAM.

■ ■

**Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, relativas à comparticipação do Município de Abrantes para o ano 2015 nos projetos que se encontra a ser desenvolvidos da CIMT – Comunidade intermunicipal do Médio Tejo, nos seguintes moldes:

- Transporte a Pedido – 37.049,03€ (trinta e sete mil e quarenta e nove euros e três centimos) – PG 206581;
- GEFOR – Gestão da Formação – 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) – PG 205604
- Afirmação Territorial do Médio Tejo – 5.358,33€ (cinco mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e três centimos) – PG 206011
- Médio Tejo OnLine – 25.608,61€ (vinte e cinco mil seiscentos e oito euros e sessenta e um centimos) – PG 206016

- Médio Tejo – Empreendedorismo em Rede (EM\_REDE) – 1.298,90€ (mil duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos) – PG 205626
- Estratégia 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento do MT 2014-2020 – Operacionalização e Monitorização – CIMT – 1.409,69€ (mil quatrocentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos) – PG 206031
- Médio Tejo – Gestão em SIG – 3.970,70€ (três mil novecentos e setenta euros e setenta cêntimos) – PG 205608
- Quota trimestral – Assistência técnica no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio – 2.651,00€ (dois mil seiscents e cinquenta e um euros) – PG 205554
- Modernização Administrativa – Enterprise Agreement - 7.202,34€ (sete mil duzentos e dois euros e trinta e quatro cêntimos) – PG 206609
- Fornecimento de Estudos de Identificação e Caracterização de Risco 1.081,63€ (mil e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos) – PG 206552

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar os valores correspondentes à comparticipação do Município de Abrantes nos projetos que se encontram a ser desenvolvidos da CIMT – Comunidade intermunicipal do Médio Tejo, termos da alínea s) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

□□

**Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, remete para aprovação a atribuição de subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes para apoio nas despesas suportadas com a realização de Magusto nos Serviços Municipalizados de Abrantes, que totalizaram 640,21€ (seiscentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos). – PG 201770

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes para apoio nas despesas suportadas com a realização de Magusto nos Serviços Municipalizados de Abrantes.

□□

**Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização da "Taça Vale do Tejo de Natação", no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, no dia 21 de fevereiro de 2015, pelo valor de 2.000€ (dois mil euros), nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – PG 204318

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém, para

---

a realização da "Taça Vale do Tejo de Natação", delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

**Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, parecer prévio genérico, para assegurar eficiência e eficácia aos procedimentos de contratação pública, relativamente ao ano de 2015, tal como aconteceu nos anos transatos. – PG 204260

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o referido "Parecer Prévio Genérico" favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte, devendo apresentada à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao da adjudicação, listagem de todos os contratos celebrados ou renovados ao abrigo do referido parecer genérico e respetivos elementos instrutórios.

□□

**Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remete para ratificação o seu despacho que aprovou o parecer prévio vinculativo referente ao contrato de manutenção do hardware (datacenter), pelo valor de 38.875,50€ (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta céntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o convite endereçado à empresa PAMAFE Informática, Lda. – PG 201665

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer prévio vinculativo referente ao contrato de manutenção do hardware (datacenter).

□□

**Nº 21 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de outubro de 2014, que remete para aprovação o parecer prévio vinculativo, referente à renovação, por mais um ano, do contrato de "Assistência técnica para elevadores e plataformas elevatórias de diversos edifícios municipais", celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores, S.A. (Contrato nº 4/2014), pelo valor anual de 7.280,88€ (sete mil duzentos e oitenta euros e oitenta e oito céntimos), o que perfaz o valor de 21.842,64 € (vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro céntimos), para os três possíveis anos de vigência, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. – 124937

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio vinculativo, para renovação, por mais um ano, do contrato de "Assistência técnica para elevadores e plataformas elevatórias de diversos edifícios municipais", celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores, S.A. (Contrato nº 4/2014).



**Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação o seu despacho, proferido no âmbito do procedimento de "Fornecimento contínuo de gás natural e propano a granel para diversos edifícios e equipamentos municipais, ao abrigo do Acordo Quadro de Gás da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo", por se ter verificado uma incorreção no relatório final do júri, que: - PG 173259

- Revogou a decisão de 19 de dezembro de 2014 que adjudicou o fornecimento e homologou o relatório final do júri do procedimento de 1 de dezembro de 2014;
- Homologou a retificação ao relatório final (alterado) do júri do procedimento de 22 de janeiro de 2015;
- Adjudicou a adjudicação nos seguintes termos:
  - Lote 1 — Gás Natural Canalizado sugere-se a adjudicação à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 0,030188 €/Kwh e o consumo anual limite de 94.796,33€+IVA;
  - Lote 3 — Gás Propano a Granel sugere-se a adjudicação à empresa Petróleos Portugal Petrogal, 5. A., pelo valor de 0,0615 €/Kwh e o consumo anual limite de 38.594,70€+IVA.

A Presidente da Câmara proferiu ainda despacho, que remete igualmente para ratificação, que aprovou a dispensa da apresentação de caução por parte das entidades, dado que, tendo em conta o relatório final (alterado) elaborado pelo júri a dar conta dos valores a adjudicar, não é exigível a prestação da mesma para aquisições inferiores a 200.000€, conforme disposto no nº 2 do artº 88º do CCP, ainda que no início do procedimento, tivesse sido indicado no convite que era obrigatória a apresentação de caução tendo em conta o valor base na altura previsto.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os referidos despachos da Presidente da Câmara proferidos no âmbito do procedimento "Fornecimento contínuo de gás natural e propano a granel para diversos edifícios e equipamentos municipais, ao abrigo do Acordo Quadro de Gás da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo".

**Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação o seu despacho de 27 de janeiro de 2015 que aprovou a minuta do contrato de Prestação de Serviços na Área de Seguros, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pelo montante de 319.067,61€ (trezentos e dezanove mil e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os 3 anos de eventual vigência de contrato, o que corresponde ao valor anual de 106.355,87€ (cento e seis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos)/ano, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor – PG 173890

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de Prestação de Serviços na Área de Seguros, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

◎◎

**Nº 24 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 14 de outubro de 2014, acerca do pedido da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a solicitar autorização para a realização de peditório com vista à angariação de fundos, assim como a ocupação de espaço público com isenção do pagamento de taxas, para instalação de duas bancas de publicidade destinadas à venda de brindes, no período compreendido entre 9 e 11 de fevereiro de 2015, em Abrantes. – PG 203177

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a realização do referido peditório nos dias pretendidos, bem como relativas à ocupação de espaço público, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

◎◎

**Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 17 de janeiro de 2015, acerca do pedido apresentado por Eva Maria José Van Den Berg da direção do "Circo Nederland", a solicitar a dispensa do pagamento de taxas referentes à instalação de um circo infantil, entre os dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2015, no topo Nascente do Aquapolis Sul, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes. – PG 202657

---

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido, atendendo a que a requerente não se enquadra na tipologia de entidades passíveis de dispensa total ou parcial de taxas, de acordo com o disposto nos artigos 10º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é convertida em definitiva a presente deliberação.

◎◎

**Nº 26 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete a aprovação das candidaturas apresentadas ao abrigo do regulamento "+Comércio no Centro" que foram aprovadas, no seguimento da delegação de competências deliberada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015:

- Pedro Filipe Francisco Pereira – mercearia e loja de hortofrutícolas – valor total de 540€, correspondente ao valor mensal de 90€. – PG 176894
- Inês Pereira Luz Barriguinha – "Barriguinhas em Forma" – valor total de 750€, correspondente ao valor mensal de 125€. – PG 183601

**Tomado conhecimento.**

◎◎

**Nº 27 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete ofício da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, refª 702/UOFF/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, acerca da verificação efetuada pela ARS, em 2014, a farmácias do concelho, nos termos do disposto no nº 2 do artº 7º da Portaria 31-A/2011, de 11 de janeiro. A verificação foi feita por amostragem, tendo apenas sido verificada a Farmácia Esteves, localizada em Rio de Moinhos. – PG 206787

**Tomado conhecimento.**

◎◎◎

### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 28 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Serviço de Educação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 27 de janeiro de 2015, no sentido de organizar o ano letivo 2015/16, refere a necessidade de

---

elaborar um procedimento pré-contratual para Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes.

Mais refere que este procedimento poderá ser por Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. O contrato a celebrar, será por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, nos termos dos artºs 48º e nº 1 do artº 440º do CCP. O seu valor não deverá ultrapassar os 500.000,00€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver direito. – PG 206600

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar os procedimentos necessários com vista à aquisição de serviços para fornecimento de refeições às escolas de 1.º ciclo e jardins-de-infância do concelho de Abrantes, de acordo com a referida informação do Serviço de Educação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do nº 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■■

**Nº 29 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 17 de dezembro de 2014, acerca da nomeação do representante do Município na Rede Social, uma vez que o Técnico nomeado para o efeito se encontra ausente em processo de mobilidade. PG 204387

**Deliberação:** Por unanimidade, nomear como representante do município na Rede Social de Abrantes Carla Afonso, que exerce funções no Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

■■■

### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 30 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito de 03 a 23 de fevereiro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas e arquivo e juventude. – PG 206717

**Tomado conhecimento.**

---

**Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias**, referente a uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, acerca do pedido da TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do auditório do edifício pirâmide, no dia 23 de janeiro 2015, no período entre as 18h00 e as 20h00, para a realização de uma reunião com os agentes locais. – PG 204595

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto.

■■

**Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias**, remete para aprovação, proposta de minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Abrantes, através do Espaço Jovem, e o Instituto Politécnico de Santarém, no âmbito da execução das atividades do Centro de Informação EUROPE DIRECT, visando a promoção e cooperação recíproca de ações e práticas de interesse comum. – PG 206815

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 33 - Proposta de Deliberação do Vereador e vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 07 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de janeiro de 2015, acerca da elaboração do projeto de Execução para a realização da obra por Administração Direta de "Cemitério de Santa Catarina em Abrantes – Espaço Cemiterial – 3º Talhão". – PG 204989

Mais informa que a estimativa orçamental para a referida obra ascende a 73.500,23 € (setenta e três mil e quinhentos euros e vinte e três centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Em anexo, informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 20 de janeiro de 2015.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução de "Cemitério de Santa Catarina em Abrantes – Espaço Cemiterial – 3º Talhão", a executar por administração direta, e a respetiva despesa, até ao valor de 73.500,23 € (setenta e três mil e quinhentos euros e vinte e três centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no nº 2 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e de acordo com os fundamentos das informações da

Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção e da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, apesar do seu voto favorável, colocou algumas questões relativamente a este processo, as quais foram esclarecidas pela Presidente da Câmara.

■■

**Nº 34 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 11 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de janeiro de 2015, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Grupo Escultórico da Autoria do escultor Charters de Almeida a Implantar na Margem Norte do Parque Riberinho de Abrantes - Aquapolis", adjudicada ao consórcio Cofrint, Lda./JSDF – Construção, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 199792

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 13 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de janeiro de 2015, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Grupo Escultórico da Autoria do escultor Charters de Almeida a Implantar na Margem Norte do Parque Riberinho de Abrantes - Aquapolis - Alterações", adjudicada ao consórcio Cofrint, Lda./JSDF – Construção, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 203393

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**Nº 36 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 08 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de janeiro de 2015, dando conta que a Sociedade CIP - Construções, SA., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", entregou a garantia bancária nº962300488013901, do Banco Santander Totta, S.A. de 29 de maio de 2014, no montante de 314.675,52€, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais. Tendo sido entregue a fatura no montante de 86.507,90 €, com o auto nº 6, deverá ser reduzida a referida garantia no valor de 20.340,00 €, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos

---

a realizar segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº2 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação.

Após esta redução a garantia passará a ter o valor de 224.609,52€. – PG 200992

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da referida garantia bancária, nos termos da citada informação nº 08 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Banco Santander Totta, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■■■

### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de janeiro de 2015, acerca da legalização de ampliação e alteração de edifício e construção de muros, em Tramagal, Abrantes, requerida por António Marques de Almeida Ferreira. – PG 48018

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do Artigo 71º do RJUE – Regimento Jurídico de Urbanização e Edificação, com prévia audiência prévia ao interessado, nos termos do nº 5 do mesmo artigo.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para proceder em conformidade.

■■

**Nº 38 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da informação nº 01/2015 CD da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de janeiro de 2015, que remete para aprovação, proposta de decisão, acerca da renovação do alvará de licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009 da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – PG 165219

**Deliberação:** Por unanimidade, reiterar a posição já anteriormente assumida de considerar, como legalmente enquadrada, a infraestrutura “Estação de transferência de RSU’s de Abrantes”

---

na Classe de Espaço que a abrange – Classe de Espaço Agro-Florestal – pela Carta de Ordenamento Municipal;

Salientar que, na verdade, o Artigo 10º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Abrantes limita-se a indicar um destino *preferencial* às áreas classificadas naquela Classe de Espaços e simultaneamente, o Artigo 26º do mesmo RPDM admite a autorização da alteração do solo para fins não agrícolas, indicando outras utilizações; porém, a título exemplificativo e utilizando o termo "*nomeadamente*", o que não restringirá os usos admissíveis exclusivamente aos que se lhe seguem;

Transmitir que a anterior análise sustentada pela Câmara Municipal havia equiparado este tipo de infraestrutura a uma indústria, considerando que o modelo territorial do PDM de Abrantes não dispõe de qualquer classe de espaços exatamente coincidente com uma *infraestrutura de ambiente*, uma vez que das classes de espaços elencadas pelo nº 1 do Artigo 6º do RPDM, apenas as infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e de redes e instalações elétricas têm espaço e relevo próprio e que, o uso de indústria é expressamente compatível com a Classe de Agro-Florestal desde o início da eficácia do PDM de Abrantes (1995) e mantendo-se na adequação e alinhamento com o PROT-OVT (2010);

Esclarecer que a "Estação de transferência de RSU's de Abrantes" cumpre os indicadores de apoio à gestão urbanística constantes do Anexo I ao Regulamento do PDM de Abrantes;

Considerar que os argumentos atrás elencados reclamam solicitação por quem de direito (em concreto, a "Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.") de recurso hierárquico, para o Presidente da CCDR-LVT, da decisão do Vice-Presidente do mesmo organismo, Engº José Damas Antunes, revogando-se a mesma e deferindo o pedido de renovação de Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para proceder em conformidade.

■■

**Nº 39** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

### **Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade**

**Nº 40 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias**, respeitante a uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 26 de janeiro de 2015, acerca do pedido do Agrupamento 172 do Corpo Nacional de Escutas de Abrantes, a solicitar a

---

cedência do Mercado Criativo para o dia 25 de Abril de 2015, para realização da 1ª Feira de Sopas Escutistas de Abrantes. – PG 205084

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Criativo para realização do referido evento, mediante a dispensa total da respetivas taxas no valor de 194,04€ (cento e noventa e quatro euros e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

## **Serviços Municipalizados de Abrantes**

**Nº 41 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação minuta da adenda ao auto de transferência/cedência nº2/2008, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Sociedade Anónima Abrantaqua – Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A., no âmbito da transferência das Infraestruturas incluídas na “Revisão do Contrato de Concessão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Abrantes de 4/10/2012 e autorizada na Assembleia Municipal de 12/10/2012”, a seguir identificadas:

- Rede de drenagem de águas pluviais existente à presente data, assim como a rede que vier a ser construída no município de Abrantes, nela se incluindo a rede de coletores, câmaras ou caixas de visita, sarjetas, sumidouros e todas as infraestruturas diretamente relacionadas.

A Abrantaqua aceita a receção das instalações, tendo conhecimento do estado atual em que se encontram.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana, aprovar a referida minuta de adenda ao auto de transferência/cedência nº2/2008, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Avelino Manana apresentou a seguinte declaração de voto:

*"A proposta de deliberação sobre uma minuta de adenda ao auto de transferência/cedência vem, tal como é indicado, na sequência da transferência de infraestruturas incluída na revisão do Contrato de Concessão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes.*

*A natureza destas sucessivas deliberações mantém-se, ou seja, dão seguimento a uma opção de concessão da exploração das Águas Residuais e, posteriormente, das Águas Pluviais, celebrada com uma empresa privada -- Sociedade Anónima Abrantaqua. Também a Deliberação hoje em causa tem essa mesma natureza.*

*A CDU não concorda que, perante dificuldades de concretização dos Sistemas de Águas Residuais e Pluviais, a Câmara Municipal tivesse optado pela solução de concessão. Aliás, no seio dos próprios Serviços Municipalizados tem sido tomadas opções diferentes da*

concessão, por exemplo, contratos pontuais em situações excepcionais, bem como contratos de adjudicação direta.

Tendo em conta o referido anteriormente, a CDU vota contra esta deliberação."

■■

**Nº 42 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência da aprovação em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, remete proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos compromissos (Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro) para o ano de 2015. – PG 206876

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos compromissos (Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro) para o ano de 2015 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

**Nº 43 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência da aprovação em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, em 21 de janeiro de 2015, dá conta de que, com a extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais com consumos em baixa tensão normal (BTN), conforme o disposto no Decreto-Lei nº 75/2012, de 26/3, torna-se necessário o lançamento de procedimento concursal para a seleção do novo fornecedor, do mercado livre, de eletricidade em BTN para diversas instalações dos Serviços Municipalizados.

O contrato a celebrar será pelo prazo de 12 meses ou até ao limite do valor da adjudicação. O valor do contrato não ultrapassará os 120.000,00€, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor se a ele houver direito.

O contrato irá originar pagamentos no ano económico de 2015 e 2016. – PG 206879

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o lançamento de procedimento concursal para a seleção do novo fornecedor, do mercado livre, de eletricidade em BTN para diversas instalações dos Serviços Municipalizados.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2 (Lei dos compromissos).

■■

**Nº 44 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência da aprovação em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, em 21 de janeiro de 2015, refere que, atendendo a que o atual contrato de fornecimento contínuo de combustível (gasóleo), para as viaturas e outros equipamentos dos Serviços Municipalizados, está a chegar ao seu término, torna-se necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato.

*C  
G*

---

O contrato a celebrar será pelo prazo de 24 meses ou até ao limite do valor da adjudicação. O valor do contrato não ultrapassará os 400.000,00€, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, se a ele houver direito.

Considerando que o Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, propõe que Câmara Municipal delegue (ao abrigo do artigo 29º do referido diploma) no Conselho de Administração dos SMA, a competência que detém nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Considerando ainda que:

- a) Nos termos do nº 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo;
- b) Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. – PG 206880

**Deliberação:** Por unanimidade, delegar ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na atual redação, no Conselho de Administração dos SMA, a competência, que a Câmara Municipal detém nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do nº 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Maria Lúcia Neiva*

**A TÉCNICA SUPERIOR**

*Ota Alexandre Justino Souto*

**MUNICÍPIO DE ABRANTES**

Data : 30/01/2015

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2015/02/03**

Folha : 1

PROCESSO		REQUERIMENTO		REQUERENTE, RESIDÊNCIA		DESCRÍCÃO, LOCAL DA OBRA		DESPACHO, DELIBERAÇÃO		
TIP	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	TIP	Data
04.01	06000805	2006/10/11	LICOB.R	06003015	2006/10/11	0502607084 cm00000394	BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A. RUA RAMALHO ORTIGO, N.º51	15000003	DES	2015/01/29
							construção moradia Rua do Bataclal casais de revelhos		T Z O R	
							2015/01/26: Arquive-se o presente processo, nos termos sugeridos.			

\*\*\* processado por computador \*\*\*

\*\*\* Sistemas Infocruze \*\*\*

# Município de Abrantes

Data: 30-01-2015

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.02.2015

Número	Processo	Requerente, Residência NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação		
				Type	Data	Teor
PG17456/2014:200172	10-12-2014	706317122	António Joaquim Jorge - Cabeça de Casal da Herança de / Rua 6 de Outubro, n.º 16 - Tramagal	Alteração de habitação / Rua Eduardo Duarte Ferreira, n.º 797 - Tramagal	Despacho	16-01-2015 Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG15654/2014:195503	04-11-2014	154532819	Maria Isabel Albuquerque Bobela Bastos Carreiras de Mascarenhas / Rua Dom Afonso Henriques, n.º 3 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de vãos de uma habitação / Rua D. João IV, n.ºs 43 e 45 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-01-2015 Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG15835/2014:195952	07-11-2014	102480494	Fernando Manuel Andrade dos Santos / Rua Travessa da Palmeira - Paul - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de anexo / Travessa da Palmeira, n.º 81 - Paul - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-01-2015 Deferida licença, nos termos sugeridos, dispensando-se a apresentação da ficha SCIE, considerando que a operação urbanística se resume à regularização de um anexo.
PG15853/2014:195992	07-11-2014	214438554	Paulo Jorge Pissarreira Godinho / Rua das Figueiras, n.º 132 - Pego	Construção de piscina e anexo / Rua das Figueiras, n.º 132 - Pego	Despacho	16-01-2015 Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG18140/2013:149590	10-12-2013	111709849	Joaquim Maria Rodrigues Pacheco / Rua Principal, n.º 802 - Abrançalha de Cima - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em moradia e legalização de anexos e tanque / Rua Principal, n.º 802 - Abrançalha de Cima - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-01-2015 Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

2

# Município de Abrantes

Data: 30-01-2015

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.02.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF / Cliente Municipal		Tipos	Data	Teor
PG13562/2011:34943	05-08-2011	105680311	Maria José de Jesus Simples Rodrigues / Rua Quinta D'Arca, n.º 66 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração/ Legalização de habitação unifamiliar, anexo e muros - Rua Quinta D Arca, n.º 56 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-01-2015	Defeirido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG15444/2014:195043	31-10-2014	163811415	Manuel de Jesus Coimbra / Rua do Cabeço da Senhora da Luz, n.º 220 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de habitação / Rua do Cabeço da Senhora da Luz, n.º 220 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	25-01-2015	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios.
PG5994/2013:116381	10-04-2013	168388286	Lucília Maria Fernandes / Rua Urbanização Quinta da Mata Lote 1D - Venda do Pinheiro	Alteração e ampliação de moradia unifamiliar / Vale de Horta - Bemposta	Despacho	25-01-2015	Admitida a comunicação Prévia referente às alterações no decorrer da obra
PG10761/2014:182374	23-07-2014	501496653	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Martinchel / Casa Paroquial - Martinchel	Legalização de edifícios / Azinhaga da Varzea - Martinchel	Despacho	26-01-2015	Defeirida licença, nos termos sugeridos.
PG17502/2014:200267	10-12-2014	184957800	Ricardo Jorge Matos Heitor Farias / Estrada Nacional 118, n.º 26 - Casa Branca - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Legalização de alterações em habitação / Beco de Santo António - Areia de Cima - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	26-01-2015	Defeirida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG10248/2014:181223	15-07-2014	201617242	Joaquim Alberto Lopes Dias / Mouriscas	Construção e reconstrução de habitação / Rua do Outeirinho - Camarão - Mouriscas	Despacho	26-01-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG15403/2014:194937	30-10-2014	213625113	Peiter Gomes Menezes / Rua da Quinta da Fela - Rio de Moinhos	Alteração em habitação / Pissão da Fela - Aldeinha - Rio de Moinhos	Despacho	26-01-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.

# Município de Abrantes

Data: 30-01-2015

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.02.2015*

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF / Cliente Municipal		Tipo	Data	Teor
PG24205/2011:53421	09-12-2011	177563796	Carlos Manuel Inácio Firme / Ruado Arneirinho, 685 - Martinchel	Construção de habitação / Casal do Rei - Martinchel	Despacho	26-01-2015	Aprovado projeto de alterações no decorrer da obra, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica
PG17456/2014:200172	10-12-2014	706317122	António Joaquim Jorge - Cabeça de Casal da Herança de / Rua 6 de Outubro, n.º 16 - Tramagal	Alteração de habitação / Rua Eduardo Duarte Ferreira, n.º 797 - Tramagal	Despacho	28-01-2015	Defrido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos, condicionando-se a emissão do competente Alvará de Utilização à entrega de Termo devidamente corrigido de acordo com a informação técnica